

Três Centavos) e a terceira no valor de R\$ 7.611,43 (Sete Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Três Centavos) de acordo com o plano de trabalho.

FONTE DE RECURSO: 115 - FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/05/2004

DATA DA ASSINATURA: 19 / 03 / 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 003/2004, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, C.G.C. Nº 01.612.676/0001-07

OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação técnico-pedagógica Financeira, compreendendo a construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 01 (uma) sala de aula no Povoado "Baixa dos Pequenos", zona rural do município de São João da Varjota - Pi, (projeto integrante de Planta, Planilha de Custo e Plano de Trabalho, peças deste instrumento), com recursos financeiros oriundos FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de São João da Varjota - PI,

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 34.452,53 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A SEDUC processará a liberação dos recursos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 11.484,17 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesete Centavos) a segunda no valor de R\$ 11.484,18 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) e a terceira no valor de R\$ 11.484,18 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) de acordo com o plano de trabalho Centavos)

FONTE DE RECURSO: 115 FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/05/2004

DATA DA ASSINATURA: 19 / 03 / 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA - Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 009/2004, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, C.G.C. Nº 01.789.292/0001-56, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 02 (dois) servidores, em regime de 40 (Quarenta) horas, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, localizada em TERESINA - PI, conforme a seguir:

1. Rubens Portela Dantas - mat. 079028-1 40 hrs.
2. Haroldo Carvalho do Nascimento - 061376-2 hrs

VIGÊNCIA: 31/12/2.004

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec. da Educação.

Pe. PEDRO BALZI - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 010/2004, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, C.G.C. Nº 01.789.292/0001-56, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira que visa a melhoria do atendimento a uma clientela de 1.465 alunos do Ensino Médio, compreendendo Manutenção dos Serviços Educacionais, prestados pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, localizada em TERESINA - PI, com recursos oriundos do TESOIRO ESTADUAL.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 246.840,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

A SEDUC, processará a liberação dos recursos em 11 (Onze) parcelas iguais no valor de R\$ 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), cada.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

VIGÊNCIA: 31/12/2.004

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

Pe. PEDRO BALZI - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 011/2004, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO), inscrita com o C.G.C. Nº 15.155.336/0001-09, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira que visa a Implantação do Departamento de Ensino Médio, junto a Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez, para atender alunos residentes nos bairros circunvizinhos e zona rural da Região, compreendendo Manutenção dos Serviços Educacionais, prestados pela citada Unidade de Ensino, localizada em TERESINA - PI, com recursos oriundos do TESOIRO ESTADUAL.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 49.762,68 (QUARENTA E NOVE MIL,

SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 11 (Onze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.523,88 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), cada.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

VIGÊNCIA: 31/12/2.004

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

Pe. ILÁRIO GOVONI - Diretor da ESA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 012/2004, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO), inscrita com o C.G.C. Nº 15.155.336/0001-09, localizada nesta Capital.

OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a reorganização do sistema de ensino, através da implantação de ações conjuntas, entre o Estado e Associação acima citada, visando a eficiência do processo educacional, compreendendo Cessão de Prédio Novo, composto de (06 salas de aula, laboratórios, biblioteca e serviços) e sua manutenção, por parte da Covenente para Implantação do Departamento de Ensino Médio, junto a Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez, para atender alunos residentes nos bairros circunvizinhos e zona rural da Região, oferecendo oportunidades aos mesmos para dar continuidade a seus estudos próximo a suas residências a partir de 2.004.

COMPETE À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ)

Manter a cessão do dito prédio em regime de COMODATO por um período de 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura, para Implantação e funcionamento do Ensino Médio.

VIGÊNCIA: 31/12/2.007

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

Pe. ILÁRIO GOVONI - Diretor da ESA

P. P. 9679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 005084/2004

Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93 c/c Normas internacionais do KfW, do Acordo em Separado (MS/KfW/SESAPI) e do Convênio n.º 10/2000 (MS/KfW/SESAPI).

Profissional indicado: Laurent Nancym Carvalho Pimentel

Objeto: Serviços Técnicos especializados para o Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área rural do Estado do Piauí - PROSAR/PI, conforme projeto Básico devidamente aprovado.

Honorários profissionais: conforme previsto no contrato.

Prazo: 03 (três) meses.

Fonte de recursos: Convênio nº 10/2000 (MS/KfW/SESAPI)

P. P. 9678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2004

OBJETO: Material de Laboratório (kits de reagentes p/ sorologia).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2004 às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: rua 1º de Maio, nº 235, centro/sul, em Teresina / PI, telefax (086) 221-8319.

Teresina / PI, 24 de março de 2004.

Maria Adília Andrade Cavalcante
Presidente da C.P.L. - HEMOPI

Visto: _____

Dra. Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

P. P. 9677